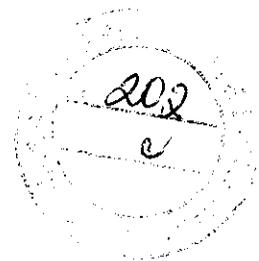


GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

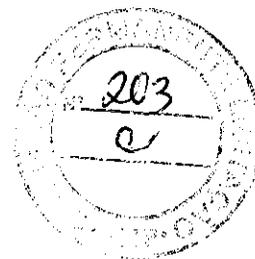
O Futuro não pode parar



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar
Secretaria da Infraestrutura e
Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Pacatuba, 23 de Novembro de
2022.

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES

OBRA: PROJETO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO

LOCAL: XXI – JEREISSATI III - PACATUBA/CE.

1. NORMAS E CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1. Normas gerais de execução:

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos – incluindo seus memoriais e às instruções estabelecidas neste CADERNO DE ENCARGOS, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da fiscalização.

1.2. Complementaridade:

Os projetos e especificações são elementos que se complementam, devendo as eventuais discordâncias serem resolvidas pela fiscalização. Nas especificações de materiais fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares aos especificados, e rigorosamente equivalentes.

1.3. Responsabilidades da Contratada:

As instruções e recomendações deste CADERNO DE ENCARGOS assim como a atuação da fiscalização não eximirão ou atenuará a responsabilidade da contratada.

1.4. Planilha:

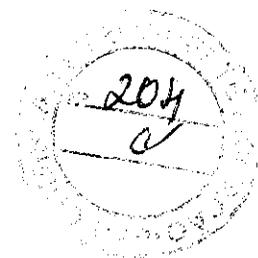
Os quantitativos estão indicados na planilha em anexos, devendo a empreiteira orçar a obra, levando em conta todos os serviços, materiais e quantitativos necessários à perfeita execução dos serviços definidos em projeto e especificações técnicas.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria da Infraestrutura e
Meio Ambiente



1.5. Materiais em geral:

Os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecer às especificações do presente memorial, às normas da ABNT no que couber e, na falta destas ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos.

1.6. Segurança do Trabalho e Vigilância:

Antes do início dos serviços a contratada deverá apresentar à fiscalização o responsável pela execução dos serviços, ocasião em que serão fixadas as precauções específicas ligadas à natureza dos trabalhos.

Serão realizadas inspeções periódicas no canteiro de obra da contratada, a fim de verificar o cumprimento das determinações legais, o estado de conservação dos dispositivos protetores do pessoal e das máquinas, bem como para fiscalizar a observação dos regulamentos e normas de caráter geral.

A contratada fornecerá aos seus empregados todos os equipamentos de proteção individual de caráter rotineiro, tais como: capacete de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, óculos de segurança contra radiações, óculos de segurança contra respingos, luvas e mangas de proteção, botas de borracha, calçados de couro, cintos de segurança, respiradores contra pó e outros que se fizerem necessários e pertinentes a natureza dos serviços.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na NR 18 que regulamenta as atividades da construção Civil.

1.7. Mão-de-Obra:

Caberá à Contratada:

- Observar as práticas de boa execução, empregando somente mão de obra qualificada.

- Providenciar para que os materiais, ferramentas e equipamentos estejam a tempo na obra para fazer cumprir os prazos fixados.

- Efetuar o pagamento de todos os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir durante a execução, até a conclusão dos serviços sob sua responsabilidade. Cumprir a legislação trabalhista vigente, responsabilizando-se pelo pagamento de quaisquer contribuições da previdência social e legislação trabalhista, inclusive das subcontratadas.

- Requerer e obter, junto ao INSS, o "Certificado de Matrícula relativo aos serviços contratados, de forma a possibilitar o licenciamento de execução e junto ao CREA a Anotação de Responsabilidade Técnica" - ART.

Nota: Todos os encargos derivados das Leis Sociais e Trabalhistas em vigor correrão por conta da contratada, que providenciará o seu fiel recolhimento.

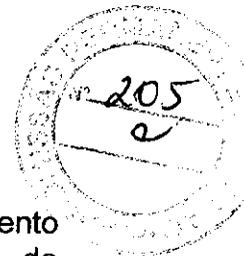
As obras serão obrigatoriamente dirigidas por engenheiro responsável técnico.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria da Infraestrutura e
Meio Ambiente



Serão empregados profissionais em número compatível com o bom andamento dos serviços, de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO. A vigilância do canteiro de obras será de exclusiva competência do construtor, não cabendo ao proprietário nenhuma responsabilidade sob qualquer fato ocorrido neste sentido.

1.8. Fiscalização:

A CONTRATADA se obrigará a manter os setores de trabalho com livre acesso à FISCALIZAÇÃO, a qual serão fornecidos todo o esclarecimento necessário tendo ela como única ordenadora de atividades e suspensões de obras e serviços, podendo aplicar as penalidades previstas no CONTRATO.

1.9. Dos Serviços em geral:

Todos os serviços deverão ser executados de conformidade com as normas da ABNT.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES:

2.1. PLACA PADRÃO DE OBRA

Será obrigatória a colocação da placa de obra do órgão contratante.

a) Execução de placa em chapa de aço pintada com a identificação do(s) responsável(is) técnico(s) pela obra, conforme modelo fornecido pela contratante.

b) A placa deverá ser afixada de modo a permitir sua perfeita visualização a partir da via pública. Após a conclusão dos serviços a placa deverá ser retirada.

2.2. RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

A raspagem e limpeza manual do terreno deverão ser executadas antes da locação da obra.

Deverá ser retirada a vegetação existente. Restos de materiais e demais empecilhos para a execução da mesma.

2.3. LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação dos serviços nas ruas que compõem esse orçamento deverá ser feita através de equipamento de topografia específicos para tal, o respectivo serviço está contemplado na planilha orçamentária.

2.4. BARRACÃO ABERTO

O barracão executado será do tipo Aberto conforme previsto na composição de custos.

2.5. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria da Infraestrutura e
Meio Ambiente

Uma cidade certificada



2.6. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO

Ficarão a cargo da CONTRATADA, todas as instalações provisórias, bem como equipamentos e ferramentas que permitam a perfeita execução dos serviços no

prazo previsto no cronograma físico. O canteiro deverá estar permanentemente limpo e o entulho decorrente da limpeza, removido da obra. O canteiro será provido de instalações elétricas de força de luz e de instalações hidrosanitárias. Cuidado especial deve ser dado à instalação do destino final de esgoto. Todas as despesas de consumo serão de inteira responsabilidade da contratada.

2.7. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA

A ligação provisória de energia elétrica ao canteiro obedecerá, rigorosamente, às prescrições da concessionária local de energia elétrica. Os ramais e subramais internos serão executados com condutores isolados por camada termoplástica, devidamente dimensionados para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização. Os condutores aéreos serão fixados em postes de madeira com isoladores de porcelana. As emendas de fios e cabos serão executadas com conectores apropriados e guarnecidos com fita isolante. Não serão admitidos fios descapados. As descidas (prumadas) de condutores para alimentação de máquinas e equipamentos serão protegidas por eletrodutos. Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termomagnéticos. Cada máquina e equipamento receberá proteção individual, de acordo com a respectiva potência, por disjuntor termomagnético, fixado próximo ao local de operação do equipamento, devidamente abrigado em caixa de madeira com portinhola. Caberá ao construtor enérgica vigilância das instalações provisórias de energia elétrica, a fim de evitar acidentes de trabalho e curtos-circuitos que venham a prejudicar o andamento normal dos trabalhos. Não poderá ser justificado pela fiscalização no livro de ocorrência.

3. MOVIMENTO DE TERRA:

3.1. MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECANICO C/ PRANCHA

Ficará a encargo da contratada a mobilização e desmobilização dos equipamentos que serão utilizados na obra.

3.2. ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM CAMPO ABERTO:

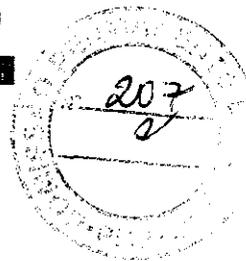
Deverão ser escavadas mecanicamente as valas que servirão como fundações rígidas do muro.



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria da Infraestrutura e
Meio Ambiente



Os fundos das valas deverão estar isentos de pedras soltas e detritos orgânicos e apresentar-se perfeitamente planos e horizontais, podendo eventualmente formar degraus quando as condições do terreno assim exigirem. Serão abundantemente molhados com a finalidade de localizar possíveis elementos estranhos (raízes, formigueiros, etc.) não aflorados, que serão acusados por percolação da água. Após isto, o solo será manualmente e energicamente apiloado com malho de no mínimo de 30kg (trinta quilos)..

3.3. BASE DE BRITA GRADUADA

A base de brita graduada usinada será fornecida pela contratada com seus respectivos laudos e romaneios.

4. OBRAS DE DRENAGEM:

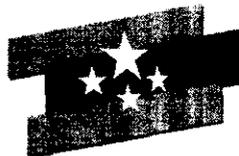
4.1. AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 80cm

Os tubos de concreto armado deverão atender as especificações da ABNT, especificamente a EB - 103 que fixa as características exigíveis para tubos de concreto armado de seção circular. O assentamento será feito atendendo aos diâmetros previstos no projeto. Os tubos serão do tipo Ponta e Bolsa, classe CA - 2 fabricados com concreto armado para o de diâmetro igual a 600mm, que deverão ser assentados em berço do tipo comum, sobre o fundo da vala, devidamente preparado para que a superfície de contato com o solo corresponda, no mínimo, a 80% do diâmetro externo. Os tubos serão assentados rigorosamente seguindo alinhamento reto em planta e em perfil, de acordo com as declividades previstas em projeto. O rejuntamento será feito com argamassa de cimento e areia no traço, em volume, de 1:3. Nos tubos de diâmetro igual a 600mm ou maior, as juntas receberão argamassa internamente, de tal forma, que haja continuidade das paredes internas dos tubos contínuos. Cuidado especial deverá merecer também o rejuntamento da tubulação nas bocas de lobo e poços de visita.

4.2. BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm

4.3. CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1,3X1,1X1,65

A alvenaria de tijolo furado será executada nas espessuras de parede indicadas no projeto, assentados com argamassa de cimento e areia no traço, em volume, de 1:4, o cimento a ser utilizado é o Portland comum devendo satisfazer as especificações EB - 1/37 da ABNT, e a areia deverá ser grossa atendendo as especificações EB - 4/39 da ABNT, quanto a "substâncias nocivas" e "impurezas orgânicas". Deverão ser observadas as regras tradicionais de obras de alvenaria de tijolo, em especial, quanto a amarração das fiadas nos cantos. A alvenaria do Caixa de Visita terá um revestimento interno, na espessura de 2,5 cm, constituído de um chapisco prévio e reboco. O revestimento somente será feito após o levantamento total da alvenaria devendo ser executada de uma só vez. O encaixe dos tubos na Caixa de Visita



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria da Infraestrutura e
Meio Ambiente



e Bocas de Bueiro será feito com cuidado especial, para garantir um engastamento perfeito. O tubo será embutido na alvenaria por meio de um colarinho de argamassa em toda a extensão do encaixe. Quando a tubulação for esconsa em relação a parede do Caixa de Visita ou da Boca de Bueiro, metade da extremidade do tubo ficará saliente dentro do Caixa de Visita ou Boca de Bueiro, a outra metade recuada dentro da parede. Nesta última metade, ao prolongamento do tubo na alvenaria será dado o mesmo acabamento da superfície interna do tubo em argamassa.

5. PAVIMENTAÇÃO:

5.1. PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

As operações de assentamento dos blocos intertravados de concreto somente poderão ter início após a conclusão da colocação do colchão de areia, executada de acordo com as respectivas especificações e projeto arquitetônico e com comprovação de $f_{ck}=35$ Mpa.

5.2. MEIO FIO CONJUGADO COM SARJETA

O meio fio será executado junto com a sarjeta conforme planta baixa de topografia.

6. CANTEIROS E CALÇADAS

6.1 Canteiros e Calçadas

Os serviços serão executados de acordo com a planta baixa de arquitetura conforme composições em anexo.

7. SERVIÇOS DIVERSOS:

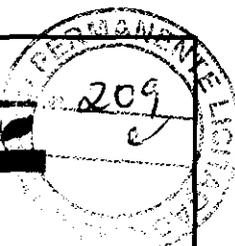
5.3. LIMPEZA GERAL

Ao término da obra, será procedida verificação final da limpeza dos diversos elementos que compõem a obra, cabendo ao Construtor refazer ou recuperar os danos verificados.

Na limpeza geral da obra será cobrado inclusive o bota fora dos entulhos



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O futuro não pode parar
Secretaria de Infraestrutura e
Meio Ambiente



OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA XXI

ORÇAMENTO: SEINFRA 27.1 DESONERADA, SINAPI ABR. 2022

DATA ELABORAÇÃO: MAIO DE 2022

TABELA DE CUSTOS

ESTÃO DISPENSADAS DE APRESENTAÇÃO A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA TABELA SINAPI

C2872 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA >8000 M2) - HA

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10700 CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	2,0000	75,0454	150,0909
10758 NÍVEL (CHP)	H	4,0000	0,6895	2,7579
10775 TEODOLITO (CHP)	H	4,0000	1,3612	5,4449
			Total:	158,2937

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10037 AJUDANTE	H	4,0000	16,7700	67,0800
12382 NIVELADOR	H	4,0000	24,8600	99,4400
12445 TOPOGRAFO	H	5,0000	30,3400	151,7000
			Total:	318,2200

Total Simples: 476,51

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 476,51

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	2,0000	15,5500	31,1000
			Total:	31,1000

MATERIAIS

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	35,5900	36,3018
11100 ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	24,9900	24,9900
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	12,6100	56,7450
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,5400	2,3310
			Total:	120,3678

Total Simples: 151,47

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 151,47

C0369 - BARRAÇÃO ABERTO - M2

MAO DE OBRA

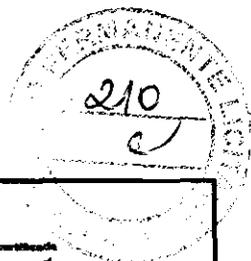
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10498 CARPINTEIRO	H	1,0257	20,7700	21,3038
12391 PEDREIRO	H	0,5128	20,7700	10,6509
12543 SERVENTE	H	1,2821	15,5500	19,9367
			Total:	51,8914

MATERIAIS

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10197 BARROTE DE 2"x2"	M	0,6325	5,4000	3,4155
10198 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	1,7094	17,3300	29,6239
10983 DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	0,1026	9,5000	0,9747
11075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	0,1026	3,5000	0,3591
12340 FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	M	3,2100	1,3600	4,3656
12357 INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	UN	0,0684	10,1600	0,6949
12373 LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	0,1026	3,0500	0,3129
12408 PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	KG	0,1026	16,7500	1,7186
12429 TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,1026	28,7200	2,9467



Pacatuba
O futuro não pode parar!
Secretaria de Infraestrutura e
Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
RUA CARONEI... 345
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA XXI

ORÇAMENTO: SEINFRA 27.1 DESONERADA, SINAPI ABR. 2022

DATA ELABORAÇÃO: MAIO DE 2022

TABELA DE CUSTOS

ESTÃO DISPENSADAS DE APRESENTAÇÃO A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA TABELA SINAPI

12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	UN	0,6838	19,6400	13,4298
12444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	UN	0,2046	15,0900	3,0874
				Total:	60,9290
SERVIÇOS					
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,0148	404,7993	5,9910
				Total:	5,9910
				Total Simples:	118,81
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	118,81

C1822 - LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO+74:97

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total	
10498 CARPINTEIRO	H	8,0000	20,7700	166,1600	
12391 PEDREIRO	H	8,0000	20,7700	166,1600	
12543 SERVENTE	H	8,1200	15,5500	126,2660	
12320 ENCANADOR	H	8,0000	20,3200	162,5600	
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	H	4,0000	16,7700	67,0800	
				Total:	688,2260

MATERIAIS

10109 AREIA MEDIA	M3	0,0189	67,5000	1,2758	
11891 PONTALETE / BARRÓTE DE 3"x3"	M	25,0000	12,6100	315,2500	
12161 TUBO CERÂMICO DE 100MM	M	5,0000	12,0000	60,0000	
11916 TABUA DE 1" DE 3A. - L =30cm	M	8,0000	10,0100	80,0800	
10409 CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	UN	1,0000	297,9100	297,9100	
10177 BACIA TURCA DE LOUÇA COM SIFÃO INTEGRADO	UN	1,0000	555,6600	555,6600	
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	1,0000	15,5400	15,5400	
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM	UN	30,0000	0,5800	17,4000	
12943 HIDROM TIPO TAQUIMÉTRICO 3 m3/h, 3/4"- COMPLETO	UN	1,0000	75,2900	75,2900	
12167 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 20MM (3/4')	M	30,0000	22,6600	679,8000	
				Total Simples:	2.098,21
				Encargos Sociais:	INCLUSO
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	2.788,43

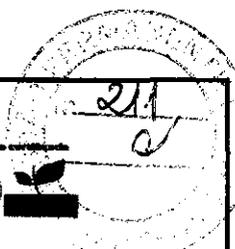
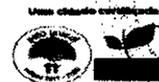
C2850 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA - UN

MATERIAIS

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10125 ARMAÇÃO REX TRIFASICA COM ROLDANA	UN	1,0000	49,6900	49,6900
10355 CABO ISOLADO PVC 750V 10MM2	M	60,0000	5,6900	341,4000
10840 CONECTOR SPLIT-BOLT P/CABO 10MM2	UN	4,0000	5,5000	22,0000
10952 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 1"	UN	2,0000	3,0700	6,1400
11070 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	M	6,0000	5,4600	32,7600
11406 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 1"	UN	2,0000	1,2200	2,4400
12352 HASTE DE ATERRAMENTO COPERWELD 5/8" x 2.40M	UN	1,0000	37,4000	37,4000
12383 NOFUSE DE 70 A.	UN	1,0000	40,5100	40,5100
12405 POSTE DE CONCRETO DUPLO T (150/9), RESISTÊNCIA NOMINAL 150KG, H=9,00M, PESO APROXIMADO 470KG	UN	1,0000	503,4600	503,4600



GOV. MUNICIPAL
Pacatuba
O futuro não pode esperar
Secretaria de Infraestrutura e
Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
RUA CORONEL JOSÉ DE ALMEIDA, 245
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA XXI

ORÇAMENTO: SEINFRA 27.1 DESONERADA, SINAPI ABR. 2022

DATA ELABORAÇÃO: MAIO DE 2022

TABELA DE CUSTOS

ESTÃO DISPENSADAS DE APRESENTAÇÃO A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA TABELA SINAPI

12413	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM POSTE	UN	1,0000	272,4000	272,4000
					Total: 1.308,2000
					Total Simples: 1.308,20
					Encargos Sociais: INCLUSO
					Valor BDI: 0,00
					Valor Geral: 1.308,20

C1267 - MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS - KM

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10716 CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	H	0,0125	292,0138	3,6502
				Total: 3,6502
				Total Simples: 3,65
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 3,65

C1267 - ESCAVAÇÃO MECAN. CAMPO ABERTO EM TERRA EXCETO ROCHA ATÉ 2M - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	H	0,0100	239,2961	2,3930
				Total: 2,3930
				Total Simples: 2,39
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 2,39

C0708 - CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,0104	129,6624	1,3485
10708 CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	H	0,0104	167,5999	1,7430
				Total: 3,0915

MAO DE OBRA

12543 SERVENTE	H	0,0208	15,5500	0,3234
				Total: 0,3234
				Total Simples: 3,41
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 3,41

C2631 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM - M3

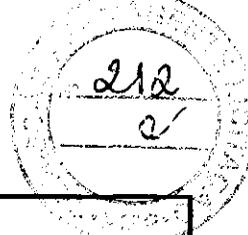
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10690 CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0,0370	129,6624	4,7975
				Total: 4,7975
				Total Simples: 4,80
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0,00
				Valor Geral: 4,80

C3132 - BASE DE BRITA GRADUADA (S/TRANSP) - M3



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE PACATUBA
Pacatuba
 O futuro não pode esperar
 Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente



RUA CORONEL JACQUES CARLOS, 345 - QD 05

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA XXI

ORÇAMENTO: SEINFRA 27.1 DESONERADA, SINAPI ABR. 2022

DATA ELABORAÇÃO: MAIO DE 2022

TABELA DE CUSTOS

ESTÃO DISPENSADAS DE APRESENTAÇÃO A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA TABELA SINAPI

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	H	0,0067	48,6827	0,3246
I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	H	0,0115	62,1534	0,7127
I0609 COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	H	0,0089	53,8329	0,4809
I0642 MOTO NIVELADORA (CHI)	H	0,0017	76,5747	0,1327
I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	H	0,0067	159,4976	1,0633
I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	H	0,0019	179,5523	0,3352
I0722 COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	H	0,0044	166,4413	0,7323
I0756 MOTO NIVELADORA (CHP)	H	0,0116	218,3516	2,5329
			Total:	6,3146

MAO DE OBRA

I2543 SERVENTE	H	0,0400	15,5500	0,6220
			Total:	0,6220

SERVIÇOS

C3139 BRITA PRODUZIDA PARA BASES	M3	1,3000	75,8683	98,6288
C3244 USINAGEM DE MISTURAS DE AGREGADOS	M3	1,1000	14,4034	15,8437
			Total:	114,4725

Total Simples: 121,41

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 121,41

C0108 - AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D=80cm

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391 PEDREIRO	H	1,0000	20,7700	20,7700
I2543 SERVENTE	H	1,0800	15,5500	16,7940
			Total:	37,5640

MATERIAIS

I0109 AREIA MEDIA	M3	0,0097	67,5000	0,6548
I2187 TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DN= 800MM (NBR 8890:2018)	M	1,0200	195,5000	199,4100
I0805 CIMENTO PORTLAND	KG	3,8900	0,5600	2,1784
			Total:	202,2432

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

I0746 GUINDASTE HIDRÁULICO SOBRE PNEUS HP 45 (CHP)	H	0,054	95,3279	5,1477
			TOTAL EQUIPAM. (CHORARIO)	5,1477

Total Simples: 244,95

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 244,95

C0424 - BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR D= 80cm - UN

SERVIÇOS

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0057 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS PRODUZIDOS (S/TRANSP)	M3	2,6200	366,0827	959,1367

C1402 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP. = 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	M2	9,1200	58,5611	534,0772
---	----	--------	---------	----------



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode esperar
Secretaria de Infraestrutura e
Meio Ambiente



213

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

RUA CAROLINA DE OLIVEIRA, 345

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA XXI

ORÇAMENTO: SEINFRA 27.1 DESONERADA, SINAPI ABR. 2022

DATA ELABORAÇÃO: MAIO DE 2022

TABELA DE CUSTOS

ESTÃO DISPENSADAS DE APRESENTAÇÃO A COMPOSIÇÃO DE CUSTOS DA TABELA SINAPI

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10612 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	27,4607	2,0788
10725 COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	42,1649	0,1729
			Total:	2,2517

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10445 CALCETEIRO	H	0,1595	20,7700	3,3128
12543 SERVENTE	H	0,1595	15,5500	2,4802
			Total:	5,7930

MATERIAIS

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10109 AREIA MEDIA	M3	0,0568	67,5000	3,8340
12403 PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	60,4800	0,3930
19513 TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,0000	0,5600	28,5600
			Total:	32,7870
			Total Simples:	40,83
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	40,83

C0366 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m) - M

MAO DE OBRA

	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12391 PEDREIRO	H	0,3000	20,7700	6,2310
12543 SERVENTE	H	0,4000	15,5500	6,2200
			Total:	12,4510

SERVIÇOS

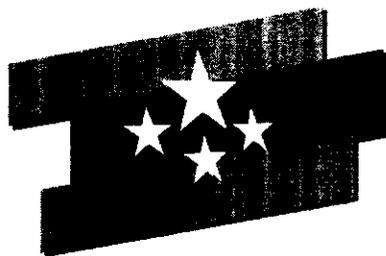
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C0586 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	4,4990	1,1248
C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,0200	41,2075	0,8242
C3127 AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,0030	72,2912	0,2169
C3251 CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO PARA VIAS URBANAS (1,00 x 0,35 x 0,15m)	M	1,0000	36,3267	36,3267
C3324 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0007	369,0982	0,2584
			Total:	38,7509
			Total Simples:	51,20
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	51,20

SERVIÇOS DE LIMPEZA

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2

MAO DE OBRA

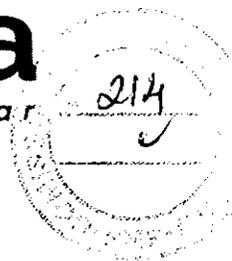
	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543 SERVENTE	H	0,0750	15,5500	1,1663
			Total:	1,1662
			Total Simples:	1,17
			Encargos Sociais:	INCLUSO
			Valor BDI:	0,00
			Valor Geral:	1,17



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar



BDI E ENCARGOS SOCIAIS


Rua Coronel João Carlos, 345 – CEP: 61800-000
Pacatuba/CE – Fone: (85) 3345. 2300

215
2

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA:
ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)**

HORISTA

JORNADA MENSAL DE TRABALHO	220H
JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO 220/30	7,333H
DESCANSO SEMANAL =52X 7,3333	381,33H
FERIADOS= 13X 7,3333	95,33H
AUXILIO ENFERMIDADE = 15X 7,3333X15%	16,5H
LICENÇA PATERNIDADE = 15X7,3333X19,4%	7,11H
DIAS DE CHUVA/FALTA/ETC. 12,96X 7,3333	95,04H
HORAS PRODUTIVAS P/ANO	2081,32

GRUPO A

A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%
A8	F.G.T.S.	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80%

GRUPO B

B1	RÉPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%
B2	FERIADOS	3,71%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,85%
B4	13º SALÁRIO	10,81%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%
B7	DIAS DE CHUVA	1,56%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,95%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	44,64%

GRUPO C

C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,41%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,36%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,80%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS DE A	14,16%

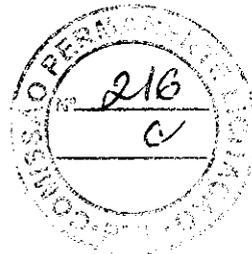
GRUPO D

D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,50%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%
D	TOTAL DE REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO	7,95%

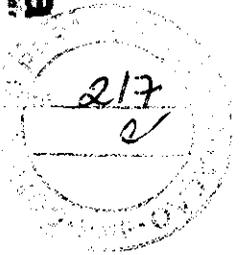
**** GRUPO E**

E1		0,00%
E	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES	0,00%

A

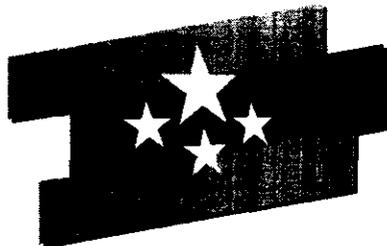


A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DEMONSTRATIVO DO BDI			
I) COMPOSIÇÃO DO BDI			
ITENS	DESCRIÇÃO	M/D	VALOR (%)
	1 Mobilização / Desmobilização	M/D	1,00%
	2 Administração	A	1,50%
	3 Eventuais	E	2,00%
	4 Impostos	I	10,35%
	5 Lucros	L	6,13%
II) CÁLCULO			
ITENS	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	VALOR (%)
	1 Mobilização / Desmobilização	-	1,00%
	2 Administração	-	1,50%
	3 Eventuais	$E*(M/D+A)+E$	2,05%
	4 Impostos	$I*(M/D+A+E)+I$	10,82%
	5 Lucros	$L*(M/D+A+E+I)+L$	7,04%
TOTAL DO BDI			22,41%



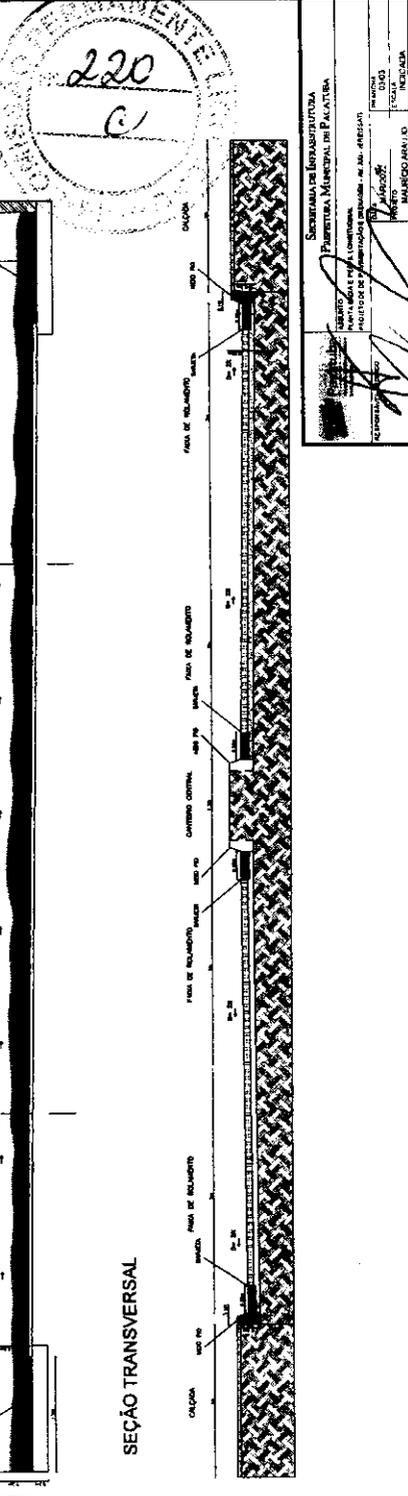
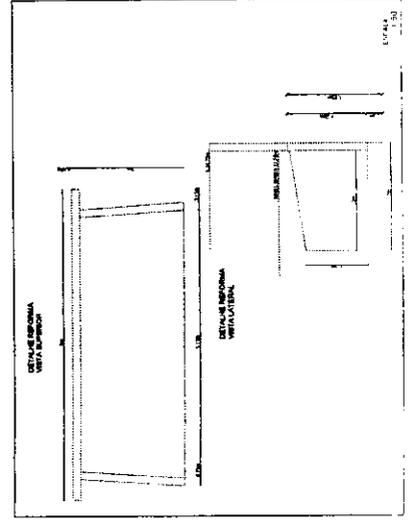
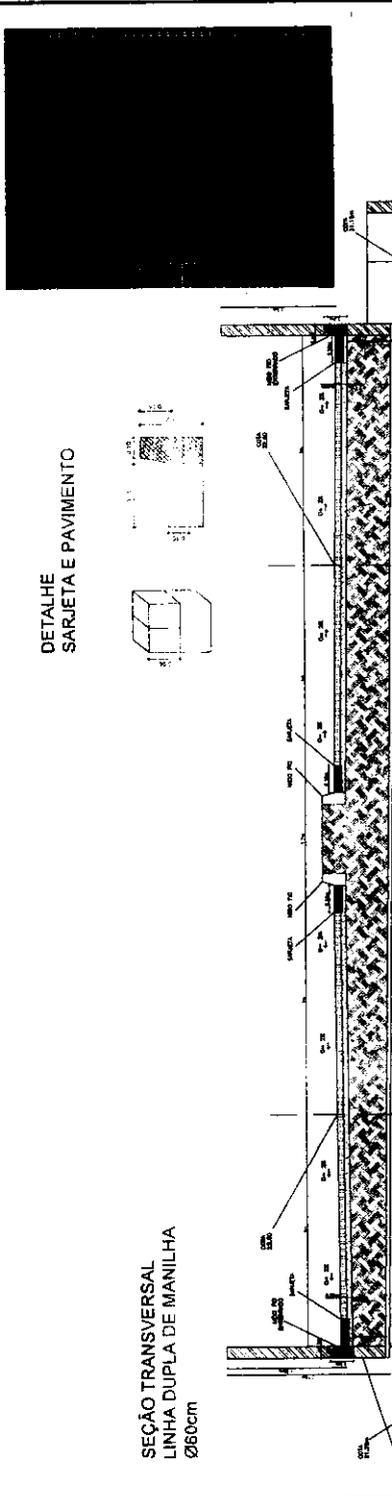
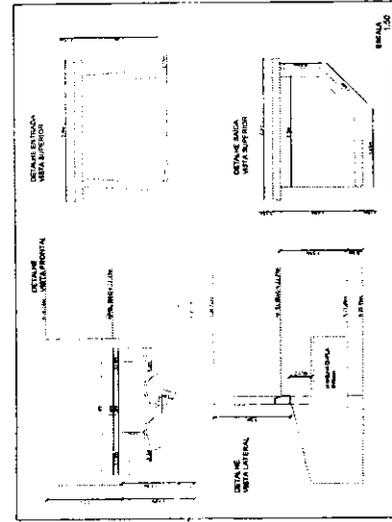
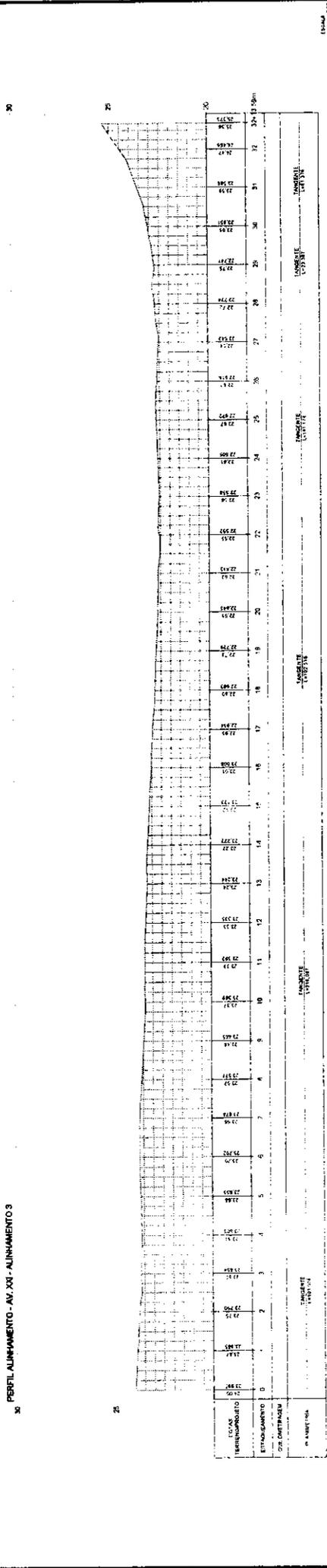
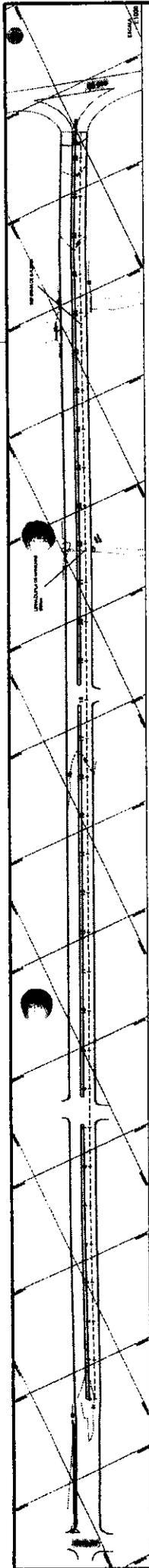
GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar



PROJETOS



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 Palatka, Município de PALATKA

PROFESSOR RESPONSÁVEL
 INSC. Nº 123456789

PROFESSOR RESPONSÁVEL
 INSC. Nº 987654321

PROFESSOR RESPONSÁVEL
 INSC. Nº 111111111

PROFESSOR RESPONSÁVEL
 INSC. Nº 222222222

PROFESSOR RESPONSÁVEL
 INSC. Nº 333333333

PROFESSOR RESPONSÁVEL
 INSC. Nº 444444444

PROFESSOR RESPONSÁVEL
 INSC. Nº 555555555

PROFESSOR RESPONSÁVEL
 INSC. Nº 666666666

PROFESSOR RESPONSÁVEL
 INSC. Nº 777777777

PROFESSOR RESPONSÁVEL
 INSC. Nº 888888888

PROFESSOR RESPONSÁVEL
 INSC. Nº 999999999



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
Secretaria de Infraestrutura e
Meio Ambiente



APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1. Os Documentos de Habilitação consistirão de:

1.1.1. Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Pacatuba, dentro da sua validade, informando que o licitante apresentou todos os documentos exigidos para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. A Solicitação do Certificado de Registro Cadastral – CRC deverá ser enviada para o e-mail licitacao.pacatuba.ce@gmail.com. A documentação será analisada e validada, caso seja constatada alguma inconsistência ou pendência, entrar-se-á em contato. O prazo para entrega do Certificado de Registro Cadastral – CRC é de 04 (quatro) dias úteis, a partir do último documento entregue, e ele, após a análise de toda a documentação apresentada pela empresa interessada, será enviado por e-mail. A documentação correspondente ao Certificado de Registro Cadastral – CRC encontra-se no Anexo B.1, deste édito.

1.2. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.2.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (inclusive todos os aditivos, quando não consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

1.2.2. Registro comercial, no caso de empresário individual;

1.2.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples;

1.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

1.3. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

1.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

1.3.3. Prova de Regularidade Fiscal, quanto aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais;

1.3.4. Prova de Regularidade Fiscal, para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

1.3.5. Prova de Regularidade Fiscal, para com Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

1.3.6. Prova de Regularidade Fiscal, quanto à situação junto ao FGTS;

1.3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Positiva com Efeitos de Negativa – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

1.4. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2021 e apresentados na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor;

1.4.1.1. Apresentação dos seguintes índices que comprovarão a boa situação da sociedade:

1.4.1.1.1. Índice de Liquidez Geral maior ou igual a 1,0;

AC + RLP

Índice de Liquidez Geral (LG) = -----

PC + ELP



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

Secretaria de Infraestrutura e
Meio Ambiente



Onde:

AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

RLP é o Realizável a Longo Prazo

ELP é o Exigível a Longo Prazo

4.4.1.1.2. Índice de Liquidez Corrente maior ou igual a 1,0;

$$\text{Índice de Liquidez Corrente (LC)} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}}$$

Onde:

AC é o Ativo Circulante

PC é o Passivo Circulante

1.4.1.1.3. Índice de Solvência Geral maior ou igual a 1,0;

$$\text{Índice de Solvência Geral (SG)} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{ELP}}$$

Onde:

AT é o Ativo Total

PC é o Passivo Circulante

ELP é o Exigível a Longo Prazo

1.4.2. Certidão Negativa de Falência / Concordata Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

1.4.2.1. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

1.4.3. Garantia de proposta na forma estabelecida no item 5 deste Edital.

1.5. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.5.1. Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste no quadro de responsável técnico pelo menos um técnico profissional de nível superior habilitado na área de engenharia civil.

1.5.1.1. Em se tratando de empresa com sede em outro Estado, o registro ou inscrição na entidade profissional competente deverá portar o visto no CREA/CE na forma da Resolução CONFEA n.º 413 de 27 de junho de 1997, por ocasião da contratação.

1.6. RELATIVA À CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:

1.6.1. Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente**, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado de responsabilidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o respectivo acervo expedido pelo CREA, que comprove ter o profissional executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas **parcelas de maior relevância**, não se admitindo atestado (s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas.



1.6.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem é considerada **parcela de maior relevância**:

- a) **PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO 16 FACES FKC=35MPA;**
- b) **MIO FIO CONJUGADO COM SARJETA**
- c) **BASE DE BRITA GRADUADA.**

1.6.2. A comprovação de vinculação ao quadro permanente da licitante será feita:

- a) Para sócio, mediante a apresentação do contrato social e aditivos.
- b) Para diretor, mediante a apresentação da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada junto ao órgão competente.
- c) Se o responsável técnico não for sócio e/ou diretor da empresa, a comprovação se dará mediante a apresentação da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - devidamente assinada ou contrato de prestação de serviços.

1.6.2.1. Com base no artigo 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, a Prefeitura de Pacatuba, se reserva o direito de consultar o CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais), para comprovar o vínculo empregatício do(s) responsável (is) técnico(s) detentor (es) dos atestados com o licitante.

1.6.3. O(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s) indicado(s) deverão participar permanentemente dos serviços objeto desta licitação e constar obrigatoriamente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

1.7. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

1.7.7.1 Declaração de visita ao local das obras/serviços emitido pela Secretaria de que a licitante, através de seu Responsável Técnico (Engenheiro) visitou o local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta de preços ou declaração formal firmada pelo representante legal, sob as penalidades da lei, dando conta de que a licitante tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades do local da obra, assumindo total responsabilidade por esse fato, e de que não fará quaisquer questionamentos futuros que ensejem ajustes técnicos ou financeiros com o órgão promotor desta licitação.

1.7.1.1 Em se tratando da visita ao local da execução dos serviços, a mesma será realizada até às 11:00 horas do dia útil anterior à abertura da sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta e será acompanhada por um técnico da Secretaria. Todos os custos associados com a visita serão de inteira responsabilidade da PROPONENTE.

1.7.1.2. Não será emitido atestado de visita em nome do mesmo responsável para mais de uma empresa.

1.7.3 - Não serão aceitos CERTIDÕES DE ACERVO TÉCNICO ou ATESTADOS de Projeto, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnica de Obra.

1.8. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1.8.1. Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação na forma do parágrafo 2º do artigo 32 da Lei 8.666/93;

1.8.2. Declaração de que tem pleno conhecimento e concordância com os termos e condições deste Edital;

1.8.3. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos;



PARTE B – ANEXOS

ANEXO B.1. – DOCUMENTOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

B.1.1 – PESSOA JURÍDICA

1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Cédula de identidade (RG) do titular no caso de Empresário Individual; Se for Empresário Individual, o Registro Comercial e alterações (emitidos pela Junta Comercial);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- Cédula de Identidade e CPF (SÓCIOS)

2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Fazenda Federal e a Seguridade Social (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários, Federais e a Dívida Ativa da União ou equivalente, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil);
- Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei;
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT ou equivalente)

3. RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2021 e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

4. OUTROS DOCUMENTOS

- CERTIDÃO CONSELHO DE CLASSE (PESSOA JURÍDICA)
- REGISTRO / INSCRIÇÃO NA ANVISA (SE FOR O CASO)
- NÚMERO DE TELEFONE
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
**Secretaria de Infraestrutura e
Meio Ambiente**



OBSERVAÇÃO/PROTOCOLO

- Os documentos serão recebidos somente por EMAIL: **licitacao.pacatuba.ce@gmail.com**
- Os documentos deverão ser originais ou cópias autenticadas
- O documento emitido via internet deverá ser confirmada a sua autenticidade, no ambiente virtual indicado.
- Os documentos deverão estar no prazo de validade na data de apresentação ao Setor de Cadastro.
- Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente da mesma sede (MATRIZ – somente apresentar documentos da mesma; FILIAL – somente apresentar documentos da mesma); com exceção dos documentos válidos para matriz e filial.
- O CRC será emitido após 4 (QUATRO) dias da apresentação de toda a documentação.

ANEXO B.1. – DOCUMENTOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC

B.1.2 – PESSOA FISICA – QUANDO O EDITAL FIZER REFERENCIA



Osvaldo Cavalcante Pita Neto

Engenheiro Civil

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar
**Secretaria de Infraestrutura e
Meio Ambiente**



**AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE OBRAS E SERVIÇOS DE
ENGENHARIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

**AUTORIZO A DEVIDA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE
LICITAÇÃO N° 05.019/2022-TP CUJO OBEJTO É A EXECUÇÃO
DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO
DA RUA XXI, BAIRRO JEREISSATI, NO MUNICÍPIO DE
PACATUBA – CE.**


Claudio Régis Pitta de Souza
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Pacatuba-PMP/CE

26/12/2022

Rua Coronel João Carlos, 345 – CEP: 61800-000
Pacatuba/CE – Fone: (85) 3345. 2300